



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA –
LEGISLATURA 2021.** Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 09hs (nove horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: ALTAIR BATISTA, (BELCHIOR) FERREIRA (DOS SANTOS), CLAUDINEI BATISTA ROSA, GERALDO HERLEY PERES, JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO, MARIA APARECIDA DO AMARAL e OSMAR DO NASCIMENTO BERNARDES. Seguidamente, o presidente justificou, a ausência do Vereador OSMAR CAIXETA DE MELO, que se encontrava em viagem para a cidade de Barretos, prestando socorro a pacientes do nosso Município, em tratamento de câncer. Após, solicitou ao vereador Belchior Ferreira dos Santos, que fizesse a leitura do **Salmo 91**, na **Bíblia Sagrada**. Constatada também a presença da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Posteriormente, o presidente registrou ainda a presença virtual da Assessora Jurídica da Câmara, doutora Dorothea (Louisa Rutkowski). Ato contínuo, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal. Posteriormente a mesma foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos. Na sequência, foram apresentados os seguintes Projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021** - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE MINUTA DE NOVO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DE GUIMARÃNIA, , **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO COM A ANUÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DOAR O BEM MÓVEL QUE ESPECIFICA À APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE GUIMARÃNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** - “RECOMPÕE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** - “RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICIPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE”, **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** - “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DOAÇÃO DE PRÁTICAS E METODOS SUSTENTÁVEL NA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OBRAS PÚBLICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **PROJETO DE**



LEI Nº 010/2021 - "RECOMPÕE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA DO PODER LEGISLATIVO DE GUIMARÃNIA", **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 011/2021** - "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS E AO CAPUT DO ART. 77 DA LEI MUNICIPAL Nº 864/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e **PROJETO DE LEI Nº 012/2021** - "CRIA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE GUIMARÃNIA/MG – COSEPG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após, o presidente encaminhou todos os projetos para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Em seguida, suspendeu os trabalhos para emissão de pareceres. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CFJL devolveu os pareceres aos Projetos de Leis nº 005, 006, 007, 008, 010, 011 e 012/2021 e o Projeto de Resolução nº 003/2021, todos com pareceres favoráveis pelos membros da comissão. Devolveu também o **PROJETO DE LEI Nº 004/2021**, retirado pela CFJL na reunião anterior, acompanhado pelo parecer jurídico de constitucionalidade. Ainda com a palavra o presidente da CFJL José Américo Ribeiro, esclareceu que a comissão usará o prazo regimental para melhor análise e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 009/2021. Após aprovação dos pareceres, o **Projeto de Resolução nº 003/2021** foi aprovado em única discussão e votação, por unanimidade de 07 (oito) votos. Na sequência, os **projetos nº 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011 e 012/2021** foram postos em sua 1ª discussão. No uso da Palavra o vereador Osmar do Nascimento Bernardes, fez algumas ressalvas quanto a importância do Projeto de Lei nº 012/2021, sugerindo que seria muito interessante se fosse incluído dentre os membros de admissão e exclusão do COSEPG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA DE GUIMARÃNIA/MG, um integrante também do Legislativo Municipal. O vereador José Américo concordando com a sugestão do Vereador Osmar, fez o pedido de vistas para que posteriormente fosse apresentada uma emenda aditiva incluindo um representante do Legislativo no referido conselho. Após diversas discursões e esclarecimentos da assessora legislativa, o presidente colocou para apreciação do plenário o requerimento verbal do Vereador José Américo Ribeiro, solicitando o pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 012/2021. Em seguida o mesmo foi aprovado em única discussão e votação por 07 (sete) votos. Na sequência, os Projetos de Leis nº 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011/2021 foram aprovados em 1º e 2º discussão e votação por unanimidade de 07 (sete) votos, consequentemente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo, os projetos foram encaminhados à Comissão de Redação



para emissão de pareceres, após emissão dos mesmos, foram os Projetos devolvidos à Mesa Diretora, com pareceres favoráveis. No expediente de requerimentos e indicações, foram apresentadas as seguintes **Indicações: nº 001/2021** – De autoria da mesa diretora, indicando dentro das possibilidades, determine ao setor competente da Municipalidade, dignar-se em proceder a implantação de sinalização para proibição de estacionamento do lado direito, sentido saída da cidade, da Rua Tupinambás, entre a Farmácia Para Todos, esquina da Rua Conselheiro Rufino e a Lanchonete Space na Avenida Espírito Santo, neste Município.

Indicação nº 002/2021 – De autoria do Vereador Geraldo Herley Peres, indicando dentro das possibilidades, para que tome as providências cabíveis no sentido de retirar um poste de eletrificação urbana localizada á rua Coqueiros número 336, bairro Alto do Lobo, remanejando-o ou deslocando-o em sentido rua Guimarães, uma vez que segundo o morador do respectivo endereço, Alexandre Pereira dos Santos, portador do RG MG-15.806.755, o mesmo possui um microempresa, inscrita no CNPJ 29.015.512/0001-03, exercendo como atividade principal serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores e que o citado poste encontra-se localizado exatamente em frente ao portão de sua microempresa, impedindo que se coloque os veículos de seus clientes dentro do recinto, culminando com perdas de clientes e automaticamente prejuízos e **Indicação nº 003/2021** – De autoria do Vereador Geraldo Herley Peres, indicando dentro das possibilidades, a apresentação de um projeto de Lei que verse sobre a moratória do IPTU para o exercício de 2021, podendo o mesmo ser pago a posteriori, sem incidência de juros e multas e correção do valor, apenas uma postergação ou dilação do prazo a pagar, uma vez que, de acordo com o artigo 152 do Código Tributário Nacional, tal feito é permitido. Após as justificativas dos autores das indicações e discussões dentre os vereadores, a indicação nº 001/2021 foi aprovada por 05 (cinco) votos, tendo sido favoráveis os vereadores, ALTAIR BATISTA, (BELGHIOR) FERREIRA (DOS SANTOS), CLAUDINEI BATISTA ROSA, JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO e MARIA APARECIDA DO AMARAL. Posteriormente as indicações nº 002 e 003/2021 foram aprovados em única votação por unanimidade de 07 (sete) votos. **Na palavra franca**, o presidente passou para os vereadores uma pequena lista apresentando os funcionários da câmara e seus respectivos cargos. Logo após, o Vereador (Belchior) Ferreira (dos Santos), solicitou ao presidente, caso haja dotação orçamentária, que fosse providenciada para a sala de Reuniões da Câmara, uma galeria, contendo as fotos dos chefes dos poderes Legislativo e Executivo na esfera estadual e federal. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra franca e nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a



presença de todos e declarou encerrada a reunião. Sala de Reuniões "VICENTE
GUIMARÃES", em 26 de março de 2021.